

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES POLICIAIS MILITARES DA EQUIPE DO 14º BPM/I, 3º CIA PM IGUAPE, DO CPI-6, CB PM ALVES E SD PM THIAGO BARBOSA, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES, REALIZADA NA DATA DE 25 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA CIDADE DE IGUAPE, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

65ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres **policiais militares da equipe do 14º BPM/I, 3º Cia PM Iguape, do CPI-6, Cb PM Alves e Sd PM Thiago Barbosa**, pela **excepcional atuação na ocorrência de tráfico de entorpecentes**, registrada no dia **25 de outubro de 2025**, na **Alameda 15 com a Alameda 5 - Rocio, Iguape/SP**, sob o **BOPM nº 15966 e BOPC nº PR8797-1/2025**.

Durante **patrulhamento pela Alameda 5**, a equipe policial deparou-se com um **indivíduo vindo em sentido oposto, conduzindo uma bicicleta, sem camisa e portando uma mochila preta nas costas**. Ao perceber a presença da viatura, a uma distância aproximada de 20 metros, o **indivíduo demonstrou nervosismo**, retornando bruscamente e acelerando a pedalada em **tentativa de fuga**.

De imediato, a equipe policial **iniciou o acompanhamento pela Alameda 5**, momento em que o suspeito acessou a **Alameda 15, ainda com a bicicleta**. Em seguida, o **indivíduo abandonou o veículo e pulou o muro de uma residência**, sendo que, durante essa ação, a equipe encontrava-se a curtíssima distância, o que permitiu **reconhecer o suspeito de forma clara e inequívoca**, este **já conhecido nos meios policiais por envolvimento com o tráfico de drogas na cidade de Iguape e já abordado em outras ocasiões pela equipe**.



Diante da fuga, foi **realizado o cerco policial no quarteirão**, contando com o apoio da **viatura I-14327**, ocupada pelos **Cb PM Júlio Cesar e Cb PM De Souza**, que prontamente compareceu para **auxiliar nas diligências**.

Em ato contínuo, o **indivíduo tentou novamente empreender fuga**, desta vez **pulando outro muro pela Alameda 5**, ocasião em que **lançou a mochila que carregava para fora do imóvel**. Ao colocar seu corpo por cima do muro, foi **novamente visualizado claramente a uma distância de cerca de 1 metro pelo encarregado da equipe**, não restando qualquer dúvida quanto à sua **identidade**.

Ao perceber a proximidade do policial, o **indivíduo se assustou, desistiu de pular o muro e retornou para o interior das casas**, não sendo mais localizado, mesmo após buscas realizadas nas imediações.

No entanto, o **encarregado da equipe logrou êxito em localizar e recuperar a mochila** dispensada pelo suspeito na Alameda 5, constatando-se que em seu interior havia **1.204 eppendorfs contendo substância aparentando ser cocaína, pesando 1,600 kg, e 566 pedras de substância aparentando ser crack, pesando 0,232 kg**.

Foram apreendidos:

- **1204 Eppendorfs de cocaína, no Total de 1.600 Kg**
- **566 Pedras de crack, no Total de 0,232 Kg**

Diante dos fatos, as drogas, a mochila e a bicicleta abandonada foram apreendidas e apresentadas na **Delegacia de Polícia de Iguape**, onde a **autoridade de plantão** tomou ciência dos fatos, apreendeu os objetos e adotou as medidas cabíveis.

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **equipe do 14º BPM/I, 3º Cia PM Iguape**, no combate à criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social. Foram responsáveis pela ocorrência:

- **Cb PM Alves**
- **Sd PM Thiago Barbosa**

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao tráfico de drogas**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.



A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares da equipe do 14º BPM/I, 3º Cia PM Iguape – CPI-6**, pela exitosa ação que resultou na apreensão de entorpecentes.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 14º BPM/I**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 193/2025

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

Comando de Policiamento do Interior de Área Região Seis - CPI-6
Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 282 - Ponta da Praia, Santos – SP, 11035-000

